

DECRETO Nº 27.451/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica Declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à administração direta e indireta, nos jogos da seleção brasileira da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, no seguinte dia:

I. 04 de julho de 2014, a partir das 12h (meio-dia);

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de junho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal